



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

ATA DE DISSERTAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio de 2024, às 14h30, de forma remota, via Google Meet (<https://meet.google.com/wra-uprs-cyh>) foi realizada a sessão de Defesa da Dissertação da mestranda **ÁDRIAN VIERO DA COSTA**, número de Matrícula: **20212000252**, e CPF: **006.994.591-84** como requisito obrigatório estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAM/UNIR). A Comissão Examinadora foi composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. **Vagner da Silva** (Orientador – PPGHAM/UNIR), Profa. Dra. **Lilian Maria Moser** (Membra interna – PPGHAM/UNIR), Prof. Dr. **Fernando Roque Fernandes** (Membro interno – PPGHAM/UNIR), sob a presidência do primeiro, para julgamento da Defesa da Dissertação de Mestrado intitulada: **“Uma análise sobre os impactos dos mercados ilícitos na cultura e na estrutura social do povo Kaxarari”**. Após a apresentação, arguição e defesa da candidata, a banca examinadora, em sessão reservada, deliberou pela **aprovação** da dissertação, com o **conceito A**, conferindo à candidata o título de **Mestra em História**. A Mestranda comprometeu-se a incorporar as recomendações estabelecidas pela banca dentro dos prazos regimentais do programa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h20 e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Docente**, em 10/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Membro da Comissão**, em 10/05/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 10/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762466** e o código CRC **C375FBC8**.

Referência: Processo nº 23118.006077/2024-57

SEI nº 1762466